

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 02 258 422/0001 – 97 - NIRE Nº 41300299994

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de julho de 2021, às 09:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar – parte D, bairro Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (1) Eleição de 1 (um) membro no Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Atilano de Oms Sobrinho, conforme pedido de renúncia apresentada e acatada na Reunião do Conselho de Administração de 06/07/2021, para completar o mandato em curso;
- (2) Eleição do Presidente do Conselho de Administração para complementar o mandato em curso;
- (3) Ratificação dos termos do acordo de transação celebrado em 30 de março de 2021 com os debenturistas da 5ª (quinta) emissão de debêntures da sua controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, e respectivo aditamento de 25 de maio de 2021, para constituir garantia em favor de sua controladora, representada por alienação fiduciária de 76.493 (setenta e seis mil, quatrocentas e noventa e três) cotas subordinadas de titularidade da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial de emissão do Taranis - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 31.164.462/0001-78 (“Fundo”, “Cotas Subordinadas” e “Alienação Fiduciária de Cotas”, respectivamente);
- (4) Cessão fiduciária de todos os frutos, rendimentos, remunerações, vantagens e direitos decorrentes da totalidade das Cotas Subordinadas mencionadas no item (3) anterior, bem como da totalidade das cotas seniores de emissão do Fundo e de titularidade da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial e/ou quaisquer outros proventos, bens, valores, produtos decorrentes de venda dos ativos do Fundo, incluindo os recursos recebidos em razão de resgate ou amortização das Cotas Subordinadas e/ou das Cotas Seniores (“Cessão Fiduciária”);

- (5) Autorização à Diretoria da Companhia para adotar e praticar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à implementação das deliberações acima.

Curitiba, 15 de julho de 2021.

André de Oms
Membro do Conselho

Augusto Araújo de Oms
Membro do Conselho